



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO N° 43 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 123 /2019**

**CM-PALMITAL 07/03 /2019**

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras e Serviços Urbanos, solicitando-lhe a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder a repintura da faixa de pedestre localizada na Avenida Reginalda Leão, defronte ao Fórum de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida faixa de pedestre encontra-se com a pintura apagada, o que impossibilita a sua visibilidade pelos condutores de veículos, oferecendo insegurança aos pedestres durante a travessia da via.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de março de 2019.

*SPM*  
**SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO**  
(Miguel)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 07 /03 /2019

Francsico de Souza  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 08 /03 /2019  
OFÍCIO N° 059 /2019

*Raf*  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo